



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 68
AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.

Autora: Vereadora **MAYARA REGINA DA SILVA**

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Destino: Unidade Gestora de Meio Ambiente.

Objeto: Material de consumo.

Justificativa: Destinação de recursos para o custeio de ações de conservação ambiental, educação ambiental e fiscalização no município. A presente emenda visa suprir as demandas de custeio da Unidade Gestora de Meio Ambiente, que frequentemente precisa de recursos para a compra de materiais de consumo, como insumos para campanhas de educação ambiental, equipamentos de proteção individual para fiscais, combustíveis para veículos e outros gastos correntes. O valor de R\$ 10.000,00 fortalecerá as ações contínuas da pasta, garantindo a execução de programas essenciais para a proteção e preservação do patrimônio ambiental de Várzea Paulista.

Várzea Paulista, 24 de outubro de 2025.

**Mayara Regina da Silva
Vereadora**



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FC9BPVZ4N47TB90Z>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FC9B-PVZ4-N47T-B90Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 68 ao Projeto de Lei Nº 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas e/ou verificação original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - FC9B-PVZ4-N47T-B90Z